

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

Estado de Goiás

Lei nº 348, de 10 de outubro de 1997.

“Aprova o Plano Plurianual da Prefeitura Municipal de Marzagão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARZAGÃO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Plurianual da Prefeitura Municipal de Marzagão, para o período de 1998 a 2001, de acordo com o Anexo Único que esta acompanha, fazendo parte integrante e elucidativa de seu texto.

Art. 2º. Os objetos e as diretrizes do Plano Plurianual visam estimular o desenvolvimento físico-territorial, sócio-econômico e institucional-administrativo do Município, para proporcionar melhores condições de vida à população.

Art. 3º. Para implantação e implementação do Plano poderá o Município, mediante autorização legislativa, celebrar, isoladamente ou em consórcio, contratos e convênios com entidades estatais, para-estatais e autárquicas, particulares, concessionárias ou permissionárias de serviços de utilidade pública, visando a conjugação de esforços, a assistência técnica e financeira, a troca de informações e a coordenação de atividades e recursos para atingir os objetivos do planejamento.

Art. 4º. A partir da vigência desta Lei, as concessionárias, empresas públicas, de economia mista e permissionárias de obras e serviços públicos de Marzagão, ficam sujeitas às diretrizes do Plano Plurianual, dependendo seus projetos/atividades de prévia aprovação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Para o exercício de suas funções, os órgãos que integram a estrutura do Município utilizarão o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Geral como instrumento básico para a disciplina de todas as suas atividades.

Art. 6º. O custo das obras decorrentes do Plano Plurianual, que influírem na valorização das propriedades, deverá ser recuperado mediante a contribuição de melhoria, na forma que a Lei estabelecer.

Art. 7º. As Diretrizes Orçamentárias anuais de 1998 a 2001 deverão obedecer em seu detalhamento as metas constantes desta Lei, com ressalva das modificações que se fizerem necessárias no decorrer de sua execução.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

Estado de Goiás

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARZAGÃO, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 1997.


JOSÉ EDUARDO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

Estado de Goiás

ANEXO ÚNICO

DIRETRIZES/AÇÕES

PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Para definir as prioridades foram observados os passos descritos anteriormente, com apresentação das prioridades dos dois poderes: Legislativo e Executivo, destacando os objetivos gerais. A seguir, serão explicitadas as grandes linhas ou programas para cada setor de forma sistematizada.

PROPOSTAS

PODER LEGISLATIVO

Prosseguir ações no âmbito da Câmara Municipal com objetivo de adequá-las às novas atribuições constitucionais: isto inclui implantação de sistemas informatizados, a reorganização administrativa e o reaparelhamento de suas instalações.

PODER EXECUTIVO

Melhoria da qualidade de ensino:

incrementar o ensino fundamental público, compreendido também a distribuição da merenda escolar, de livros didáticos e de material de apoio;

ampliar e recuperar as instalações físicas da rede municipal de ensino;

– promover a melhoria da qualidade de ensino, com recursos de reciclagem e melhorando o instrumental de trabalho;

– construir/ampliar escolas visando o atendimento do ensino;

– fazer censo escolar visando identificar a quantidade de alunos fora da sala de aula;

– apoiar as atividades do ensino superior;

Melhoria da qualidade de Saúde Pública:

– melhorar o atendimento médico e odontológico no âmbito municipal, ampliar as ações de prevenção e assistência médica e odontológica à população de baixa renda e propiciar assistência materno-infantil integral;

– aperfeiçoar a vigilância sanitária, através da fiscalização e do controle de qualidade, inclusive da produção, da utilização e do transporte de alimentos principalmente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

Estado de Goiás

- incrementar a municipalização da saúde;
- modernizar e expandir as ações de fiscalização da segurança e saúde do trabalhador;
- apoiar entidades governamentais e filantrópicas voltadas a saúde;
- apoiar ações de proteção à saúde quando afetadas por alterações no meio ambiente, inclusive os decorrentes de contingências climáticas;
- desenvolver ações voltadas para a assistência às crianças, idosos, carentes e deficientes;
- desenvolver atividades no sentido de criação do Banco de Sangue, visando o atendimento a comunidade;

Melhoria e Ampliação do Sistema Viário Básico - Rural e Urbano:

- manutenção e melhoria da malha viária e da sinalização do trânsito;
- elaborar e implantar o programa de sinalização indicativa e de orientação;
- incrementar a melhoria de estradas vicinais através de encascalhamento e construção de pontes, mata-burros, bueiros, cacimbas, etc.;
- expansão do sistema viário básico, com vistas a melhorar a eficiência e a segurança das vias;
- incrementar o programa de asfaltamento;

Urbanização e Efetivação do Domínio das Áreas Verdes Públicas, Praças e Parques:

- desenvolver ações que visem a orientação, o controle e a conservação das áreas verdes públicas e praças;
- construção de praças, parques e jardins públicos.

Modernização Administrativa:

- promover ações de treinamento dos servidores municipais, modernizar e informatizar a administração pública, aperfeiçoando os sistemas de planejamento, orçamento, bem como sua execução, arrecadação e fiscalização tributária e administrativa financeira, orçamentária e patrimonial.

Geração e Diversificação de Emprego e Melhoria na Renda:

- desenvolver ações que visem suprir o município com estatísticas econômicas, com vistas a fornecer subsídios para elaboração de uma política de desenvolvimento econômico;
- empreender ações visando a construção da infra-estrutura para pólos de produção conforme vocação local;
- apoiar empresas visando a geração de empregos;
- estudar e apoiar novas fontes de geração de recursos econômicos no município;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

Estado de Goiás

- apoiar atividades com o empreendimento turístico.

Desenvolvimento dos Serviços Públicos:

- desenvolver ações que visem a orientação, o controle, a conservação e o aproveitamento racional dos recursos naturais, incluindo o gerenciamento de recursos hídricos, controle da poluição e ordenação do espaço urbano;
- melhoria da pista de pouso municipal;
- incrementar ações mediante a agilização de medidas preventivas e de recuperação dos efeitos produzidos por fenômenos adversos, inclusive os decorrentes de secas e inundações.

Desenvolvimento do Plano Diretor:

- empreender ações visando a formulação de política direcionada para o desenvolvimento integrado de marzagão a curto, médio e longo prazos;
- promover a atualização da Legislação Urbanística do Município, tendo em vista o crescimento horizontal e vertical de Marzagão;
- Criar o Plano Diretor de Marzagão.

Fortalecimento do Poder Público Municipal:

- estabelecer as diretrizes para as concessionárias que atuem no Município, com vistas a integrar o planejamento municipal, o espaço urbano e as ações das concessionárias;
- promover uma articulação mais efetiva com a esfera estadual, principalmente nas áreas de atuação comuns, com o objetivo de maior racionalidade, eficiência e otimização dos investimentos públicos;
- dar continuidade ao processo de democratização do poder, promovendo uma maior integração com as associações de bairro, lideranças, entidades de classe, representantes da sociedade em geral.

METAS

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Após a especificação das grandes diretrizes, serão apresentadas as metas, ressaltando que na elaboração do Plano as metas não foram qualificadas, mas apenas explicitadas qualitativamente. Por outro lado, o desenvolvimento da cidade pede um conjunto de programas, com desenvolvimento setorial, ressaltando que as prioridades citadas anteriormente serão ações de linha de frente do governo e as demais acontecerão necessariamente, porém sem tanta ênfase, vez que são secundárias em relação às anteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

Estado de Goiás

As metas estão assentadas no diagnóstico apresentado anteriormente e que constitui o pano de fundo desse Plano.

PROPOSTAS SETORIAIS

EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

- melhoria da qualidade do ensino fundamental;
- aperfeiçoamento do quadro de pessoal, principalmente do corpo docente
- construção, reforma e reequipamento das escolas;
- aumento do número de professores;
- incrementar o programa de saúde escolar;
- desenvolvimento da educação física;
- distribuição da merenda escolar;
- transporte escolar;
- ampliação e recuperação da rede física das escolas;
- apoio ao ensino superior;
- programa de jogos estudantis intercolegiais;
- programa de criação e manutenção da Banda de Música;
- programa de criação do ensino profissionalizante;
- programa de apoio ao desporto amador;
- programa de bibliotecas públicas;
- programa de expansão da arte e cultura;
- programa de censo escolar;
- programa de criação de escolas de integração esportiva;
- programa de integração estudantil através do esporte;
- programas de apoio a festas folclóricas regionais;
- incrementar trabalhos artísticos manuais;
- levar a cultura à comunidade através de televisão.

SAÚDE

- Municipal; - aquisição das instalações físicas que, atualmente, abrigam o Hospital
- apoio ao Hospital Municipal e Postos de Saúde;
- controle de zoonose;
- programa de saúde escolar;
- programa de assistência integral à saúde da criança, do idoso do carente e do deficiente;
- programa de vigilância sanitária;
- programa de vigilância epidemiológica
- campanha da vacinação
- campanha da visão;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

Estado de Goiás

- programa de saúde bucal;
- campanhas ecológicas;
- programa de criação do Banco de Sangue;
- programa de manutenção da medicina preventiva;
- programa de assistência médica e odontológica.

MEIO AMBIENTE

- urbanização de praças;
- urbanização das áreas verdes públicas;
- programa de apoio e incentivo ao meio ambiente;
- programa de conscientização para preservação do meio ambiente;
- programa de preservação do patrimônio paisagístico;
- programa de conservação e proteção do solo;
- programa de tratamento de lixo;
- implantação de aterro sanitário.

CIRCULAÇÃO E TRANSPORTE

- programa de construção de meio-fios, sarjetas, calçadas, e etc.;
- ampliação do sistema viário;
- programa de ampliação da malha asfáltica;
- programa de manutenção e melhoria da malha viária e da sinalização do trânsito;
- programa de manutenção das estradas vicinais;
- programa de eliminação de pontos perigosos;
- programa de construção de reforma de pontes, mata-burros, bueiros, meio-fios, esgotos pluviais e outras obras de arte;
- programa de conservação e recuperação da pista de pouso;
- programa de ampliação da pista de pouso.

SERVIÇOS PÚBLICOS

- programa de aquisição de veículos e equipamentos rodoviários;
- programa de manutenção e expansão dos serviços de iluminação pública;
- programa de manutenção e expansão dos serviços de limpeza urbana e paisagismo;
- programa de combate e tratamento de erosões;
- programa de manutenção de cemitérios públicos.

LAZER

- programa de melhoria das áreas de lazer;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

Estado de Goiás

- construção do clube social municipal;
- construção de obras destinadas ao lazer turísticos;
- programa de melhoria de parques e jardins públicos.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- apoio à implantação de indústrias;
- programa de aquisição e doação de áreas para implantação de indústrias de interesse do município;
- produção de estatísticas econômicas do município;
- programa de incentivo à comercialização;
- programa de criação de pólos de produção conforme vocação local;
- programa de urbanização dos espaços e criação de feiras livres;
- programa de extensão rural e apoio ao pequeno produtor rural e ao pequeno empresário, a feiras e exposições.

DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

- programa de desenvolvimento de creche domiciliar;
- programa de desenvolvimento de oficina comunitária e fazenda escola, também nos pólos rurais;
- cursos de integração social;
- programa de manutenção de Olaria-Cerâmica Comunitária;
- centro de convivência de idosos;
- programa de assistência ao menor, adolescente, idoso, carente e deficientes físicos;
- programa de manutenção e funcionamento de atividades de promoção social e ação comunitária;
- programa de casas e lotes populares;
- incrementar programa visando o combate à fome;
- apoio ao trabalhador "boia fria";
- programa de manutenção e formação de hortaliças/lavouras comunitárias.

SEGURANÇA

- implementar programa de apoio às polícias civil, militar e federal, e outras instituições visando a melhoria da segurança;
- manutenção de despesas com alimentação a presos pobres;

AGRICULTURA E PECUÁRIA

- programa de incentivo à pesquisa agropecuária;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

Estado de Goiás

-
- programa de apoio ao pequeno/médio produtor visando o incremento de suas atividades;
 - implemento de programas voltados à conservação de solo e estradas vicinais;
 - programa de apoio à extensão rural;
 - programa de controle e desenvolvimento da produção animal;
 - programa de incentivo à irrigação agrícola;
 - programa de incentivo à fruticultura.

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- informatização da Administração Municipal;
- aperfeiçoamento de pessoal, prioritariamente na área de atendimento ao público e fiscalização;
- racionalização da estrutura administrativa e adequação do quadro de pessoal às necessidades do município;
- formulação de política e diretrizes de desenvolvimento integrado de Marzagão, a curto, médio e longo prazos;
- atualização da legislação urbanística;
- programa de incremento da fiscalização pública municipal e defesa do consumidor;
- programa de ampliação da sede administrativa da Prefeitura;
- programa de defesa do patrimônio público, conservação e reformas;
- recursos e apoio à Segurança Pública, cadeia e guarda municipal;
- aquisição e padronização de bens de uso;
- legislação de posses urbanas e implantação de loteamentos destinados a famílias carentes;
- programa de construção de prédios públicos;
- implementação dos sistema municipal de informatização para o planejamento.


JOSÉ EDUARDO DE SOUZA
Prefeitura